PORTARIA N° 042/2017

"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu art. 7°. Inciso XXIII, assegura a todo trabalhador adicional de remuneração para atividades insalubres e perigosas, na forma da lei;

CONSIDERANDO o art. 71 e 72 da Lei 1660/97 que dispõe sobre os adicionais de insalubridade e periculosidade no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que os servidores municipais, no exercício de suas funções, trabalham em locais que dão direito a insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento), conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida adicional de insalubridade aos seguintes servidores:

CLARISLENE LEMOS XAVIER - servidora efetiva na função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - PAM - Pronto Atendimento Médico, 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, retroativo a partir da data de 01/01/2017, tendo em vista que a mesma foi transferida para o setor nesta data sendo que ainda não havia recebido devido adicional.

GERALDO MAGELA DOS SANTOS - servidor contratado na função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras - 20% (vinte por

cento) sobre o vencimento do servidor, a partir da data de concessão no dia 01/04/2017.

LUIZ CARLOS ALVES - servidor contratado na função de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras - 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor, a partir da data de concessão no dia 04/04/2017.

MÁRCIO ANTÔNIO DE NORONHA - servidor contratado na função de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras - 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor, a partir da data de concessão no dia 05/04/2017.

ARISVALDO OLIVEIRA DA CUNHA - servidor contratado na função de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras - 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor, a partir da data de concessão no dia 01/04/2017.

SORAIA SABORIDO ARAÚJO - servidora contratada na função de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da servidora, a partir da data de concessão no dia 17/04/2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a data de concessão de cada servidor.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Abaeté-MG, 25 de abril de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal